



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.703 de 11 de setembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 2.640,00** (dois mil e seiscentos e quarenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

**Art. 2º.** A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, o objetivo será para participar de reunião com o presidente da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará com a pauta sobre a Queda do FPM, aproveitando a oportunidade participará de reunião com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no período de 11 de setembro à 14 de setembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 11/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 3D606753  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023  
Reulr 11/09/2023